



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 511/21)

(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina CEC Eliane Machado o Centro de Empreendedorismo e Capacitação implantado no Posto de Atendimento ao Turista – PAT Parelheiros.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Empreendedorismo e Capacitação – CEC Eliane Machado o centro de empreendedorismo e capacitação edificado em área pública contígua ao Posto de Atendimento ao Turista – PAT Parelheiros, na Avenida Senador Teotônio Vilela nº 8000, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente